

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em **Produção Executiva** para a Exposição Temporária **Poesia Agora**, a ser realizada no **Museu da Língua Portuguesa**.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção Executiva > planejamento e acompanhamento da montagem, manutenção e desmontagem da exposição **Poesia Agora**, no Museu do Língua Portuguesa, conforme detalhamento abaixo e mediante a execução das seguintes atividades:

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Planejamento das etapas de pré-produção, produção, abertura, manutenção e desmontagem da exposição temporária **POESIA AGORA** no **Museu da Língua Portuguesa**;
- 3.2. Participação e acompanhamento das etapas de pré-produção e produção dos projetos de Expografia, Iluminação e Comunicação Visual, garantindo a integração dos mesmos;
- 3.3. Pesquisar por fornecedores adequados às exigências do regulamento de compras da **CONTRATANTE** para os serviços e materiais não previstos no escopo dos profissionais contratados;
- 3.4. Estabelecer e manter contato com fornecedores para a produção dos itens necessários à exposição, conforme as demandas de cada um dos projetos;
- 3.5. Acompanhamento e supervisão da execução dos projetos de Expografia, Comunicação Visual, Iluminação, Execução do Projeto de Iluminação, Mobiliário Expositivo e outros que se fizerem necessários;
- 3.6. Contatos permanentes e reuniões com a equipe do **Museu da Língua Portuguesa** e com a empresa responsável por cada um dos projetos (cenográfico, comunicação visual, iluminação dentre outros);
- 3.7. Coordenação da montagem, manutenção e desmontagem da exposição junto com a equipe do **Museu da Língua Portuguesa**;
- 3.8. Apoio à Diretoria Técnica do **Museu da Língua Portuguesa** na gestão dos projetos de exposição.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do **Museu da Língua Portuguesa** em todas as etapas.
- 4.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A **CONTRATADA** deverá acompanhar a execução de todo o projeto.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Exige-se experiência em produção de ao menos 5 exposições e/ou atividades e eventos culturais similares.